



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 198ª REUNIÃO DO CODEMA
LOCAL – SALA DE REUNIÕES DO ANTIGO PRÉDIO DO DME
DATA – 30/11/2021 / HORÁRIO: 14 HORAS**

1 LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Dispensada, uma vez que a mesma já foi divulgada para análise, correções e aprovada.

2 EXPEDIENTE:

2.1 Correspondências recebidas: não houve.

2.2 Correspondências enviadas: Ofícios, da última reunião, arquivados no Departamento de Meio Ambiente.

2.3 Comunicações do Presidente e Conselheiros: Não há.

3 ORDEM DO DIA:

3.1 Processo nº 017731/2021 – DENUNCIA AMBIENTAL – AGUAPÉS NA REPRESA BORTOLAN - Assunto: Trata-se de Procedimento Fiscal adotado contra o DMAE em razão do atendimento às reclamações de moradores e populares, frequentadores da Represa Bortolan com relação a proliferação de aguapés, para averiguações sobre a responsabilidade do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Após o devido processo legal foi lavrado o AIM Nº 691/2021, por infringência ao Art. 17, § 2º, alínea “d” do Decreto Municipal Nº 5880/1997, onde fora apresentado Defesa por parte do DMAE. Para análise e deliberação do CODEMA, conforme dispõe o Art. 24 do Decreto 5.880/1997.

3.2 Processo nº 041094/2021 – Plano de Utilização Pretendida – PUP

Requerente: Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Trata-se de um Plano de Utilização Pretendida – PUP apresentado a fim de viabilizar a implantação do empreendimento “Jardim Sul”, localizado em Área Adjacente ao loteamento Jardim Daniele, na Avenida Alcoa – BR 146 – KM 33, onde fora apresentado em complemento ao PUP, um Estudo de Vazão em Bacia Hidrográfica, em cumprimento a solicitação do DMA na Certidão de Dirtrizes. **Parecer DMA:** O PUP e o Estudo de Vazão apresentado atendem ao solicitado na Certidão de Diretrizes sob nº 002/2019, protocolo sob nº 22213/2019. O Estudo assinado por profissional habilitado e acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica onde se conclui ser insignificante o incremento na vazão na bacia do Ribeirão Várzea de Caldas, com a implantação do Loteamento. Assim, o DMA entende ser possível dispensar a execução de contenção de águas pluviais Para análise e deliberação do CODEMA.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

3.3 Processo nº 054475/2020 – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF

Requerente: Albertino Menezes - Assunto: Trata-se de um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, analisado na 191ª, 193ª e 197ª reunião do CODEMA, referente à regularização do uso alternativo do solo, de imóvel localizado na rua Rio Grande do Norte, nº 46 – Centro, que faz divisa com o Córrego Vai e Volta – faixa de 30 metros a título de APP (Área de 607,00 m² – 100% inserido em APP). O PTRF cita a construção de 100,00 m² na área onde ocorrerá a demolição de um anexo existente próximo ao Córrego – faixa de 0 a 15 m. Para análise e deliberação quanto ao Parecer Jurídico solicitado pelo CODEMA em sua 193ª Reunião Ordinária, e em virtude da solicitação de vistas do processo por membros do CODEMA na 197ª Reunião.

Joelmar Lucas de Andrade
Presidente do CODEMA
Diretor do Departamento de Meio Ambiente